DECRETO Nº 4.947, DE 29 DE JULHO DE 2.005.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado através da Lei nº 4.634, de 29 de junho de 2.005, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

1) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Jacira de Paiva Gava
Suplente: Gláucia Toni Meira

2) Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Sílvia Eliane Braga
Suplente: Ednéia Aparecida Evangelista Ferreira

3) Secretaria Municipal da Educação:
Titular: Dulce de Andrade Araújo
Suplente: Amélia Michie Mori Gobara

4) Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: Carlos Sérgio Dias Paião
Suplente: Onésimo Canos Silva Júnior

5) Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços:
Titular: Carlos dos Santos
Suplente: Renato de Oliveira Peres

6) Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo:
Titular: Diogo de Camargo
Suplente: Aref Sabeh

7) Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos:
Titular: Rafael de Almeida Lima
Suplente: Ronaldo Dias Ferreira

8) Fundo Social de Solidariedade ou Representante do Prefeito:
Titular: Maria das Graças Vilella Mattozinhos Spera
Suplente: Patrícia Pereira de Moraes Calderoni

II – Representantes da Sociedade Civil:

1) Associação de Serviço Social e Profissionais Liberais:
Titular: Juliana Lopes Vicentim
Suplente: Célia Alves Nóbrega Silva

2) Área de Entidades Sociais: Família e Drogadição:
Titular: Ana Lúcia Pintar Xavier
Suplente: Heloísa de Freitas Alvarenga

3) Sindicato e demais Associações de Trabalhadores:
Titular: Maria Pedroso Duarte
Suplente: Iria Hiuri Okuda

4) Associação Comercial e Industrial de Assis:
Titular: Joaquim Carvalho Mota Junior
Suplente: Durval Scamati

5) Clubes e Serviços:
Titular: Célia de Carvalho Ferreira Penço
Suplente: Maria de Lourdes Frederico

6) Área da Criança e Adolescente:
Titular: Ediana Roberta Duarte Manhãs
Suplente: Flávia Henrique da Silva

7) Área da Pessoa Portadora de Deficiência:
Titular: Nilse Margarida Carpentieri
Suplente: Teófila de Almeida

8) Área do Idoso:
Titular: Dilma da Conceição Garcia
Suplente: José Carlos Reis

Art. 2º - O mandato dos membros, ora nomeados, será de 2 (dois) anos, nos termos do Art. 8º, da Lei nº 4.634, de 29 de junho de 2.005.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 4.947, DE 29 DE JULHO DE 2.005.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n º 4.854, de 04 de abril de 2.005.

Prefeitura Municipal de Assis, em 29 de julho de 2.005.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 29 de julho de 2.005.